



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 640, DE 2025

Inscribe o nome de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Inscribe o nome de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa fazer jus à memória de um dos mais notáveis defensores da democracia e dos direitos humanos no Brasil: o engenheiro civil e político Rubens Beyrodt Paiva, vítima da ditadura militar instaurada em 1964.

Nascido em 26 de dezembro de 1929, em Santos, São Paulo, Rubens Paiva formou-se em engenharia civil pela Universidade Mackenzie. Durante sua formação universitária, participou ativamente do movimento estudantil, chegando a ocupar o cargo de vice-presidente da União Estadual dos Estudantes. Na juventude, engajou-se na campanha nacionalista “O petróleo é nosso”, tendo demonstrado desde cedo seu compromisso com as causas nacionais.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Em 1962, foi eleito deputado federal por São Paulo na legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), assumindo o mandato em fevereiro do ano seguinte. No Congresso Nacional, participou da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada para examinar as atividades do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais – Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IPES-IBAD), tendo evidenciado seu compromisso com a transparência e a defesa da democracia.

Com o golpe militar de 1964, Rubens Paiva foi cassado em 10 de abril por meio do Ato Institucional nº 1. Após um breve exílio na Iugoslávia e na França, retornou ao Brasil, estabelecendo-se com sua família no Rio de Janeiro, onde voltou a exercer a engenharia e a cuidar de seus negócios.

Em 20 de janeiro de 1971, Rubens Paiva foi preso por agentes da repressão em sua casa, no Rio de Janeiro, sem apresentação de mandado. Foi levado ao Quartel do Comando da 3^a Zona Aérea e, posteriormente, transferido para o Destacamento de Operações Internas (DOI-CODI), no quartel da Polícia do Exército, no qual foi brutalmente torturado.

Sua esposa, Eunice Paiva, e sua filha Eliana, de 15 anos, também foram detidas no dia seguinte. Enquanto Eliana foi solta após interrogatório, Eunice permaneceu presa por 12 dias, sendo impedida de ver o marido. Ao ser libertada, Eunice encontrou o carro da família no pátio do quartel, evidência da prisão que os órgãos oficiais negavam.

A versão oficialmente divulgada pelos órgãos de segurança alegava que Rubens Paiva teria sido sequestrado durante um transporte entre unidades militares, o que anos depois se comprovou ser uma farsa elaborada para encobrir seu assassinato sob tortura, ocorrido entre 20 e 22 de janeiro de 1971, nas dependências de um quartel da 1^a Divisão do Exército no Rio de Janeiro.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

O corpo de Rubens Paiva nunca foi entregue à família. Seus restos mortais foram ocultados pelo Estado, primeiro enterrados em lugar ermo do Alto da Boa Vista, depois transferidos para as areias da praia do Recreio dos Bandeirantes e, por fim, lançados ao mar, em uma operação militar cuidadosamente planejada para eliminar vestígios de um crime de Estado.

Durante décadas, Eunice Paiva lutou incansavelmente pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado na morte de seu marido, tornando-se uma advogada e ativista pelos direitos humanos. Seu filho, o escritor Marcelo Rubens Paiva, manteve viva a memória do pai através de sua obra literária.

Apenas em 1996, após sancionada a Lei dos Desaparecidos pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, foi emitido o atestado de óbito de Rubens Paiva, reconhecendo oficialmente sua morte. Em 2014, a Comissão Nacional da Verdade confirmou o assassinato de Rubens Paiva sob tortura, esclarecendo as circunstâncias de sua morte, cerca de 40 anos após seu desaparecimento.

Em 2024, o Conselho Nacional de Justiça determinou o reconhecimento e ratificação dos atestados de óbito de todos os mortos e desaparecidos vítimas da ditadura militar, incluindo Rubens Paiva, fazendo constar como causa da morte: “não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro no contexto da perseguição sistemática à população identificada como dissidente política do regime ditatorial instaurado em 1964”.

A inscrição do nome de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria representa o reconhecimento da nação brasileira a esse cidadão exemplar que, com coragem e determinação, defendeu a democracia e pagou com a própria vida por suas convicções. Seu sacrifício



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

simboliza a luta contra a opressão e a violência de Estado, valores fundamentais para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Considerando que já se passaram mais de 10 anos de seu assassinato, conforme exige a Lei nº 11.597, de 2007, e tendo em vista seu inequívoco exemplo de dedicação ao Brasil e à democracia, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - LEI-11597-2007-11-29 - 11597/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11597>